



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.467 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

**"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos
Servidores da Câmara Municipal".**

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,

Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora, autorizada a conceder aumento salarial no percentual de **8 % (oito por cento)** a todos os servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia **01.01.2024**.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal